DECRETO Nº 1.450 de 26 de AGOSTO de 1983.

O GOVERNDOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor MANUEL LEITE BORGES, Diretor de Construção e Fiscalização, do Departamento de Estradas de Rodagem, cadastro nº 11.214, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, com o obetivo de representar esse Departamento em Conclave Rodoviário, no período de 22 a 26.08.83.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador